



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CPFL SANTA CRUZ

Período: 19/05/2024

ID: 404

Sumário

1.	Informações Gerais	3
2.	Objetivo	3
3.	Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação da Ocorrência	4
4.	Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada	4
5.	Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas	11
6.	Equipamento atuado e importância para o sistema elétrico	11
7.	Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas	12
8.	Anexos	17
	Anexo I – Resumo operacional do Evento: Subestação Afetada	17
	Anexo II – Decreto de Situação de Emergência da Prefeitura de Mococa	17
	Anexo III – Boletim de Ocorrência	20
	Anexo IV – Projeto Foco no Fogo – Poder Legislativo	22

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Lista de Equipes de Atendimento	11
Tabela 2 – Lista de equipamento atuado	12
Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestação e Alimentadores Afetados.....	17

Lista de Gráficos

Nenhuma entrada de índice de ilustrações foi encontrada.

Lista de Figuras

Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Santa Cruz, destacando o município de Mococa.....	5
Figura 2 - Diagrama Unifilar de Subtransmissão da regional Jaguariúna	5
Figura 3 – Diagrama Unifilar da Linha de Subtransmissão que atende as SEs Afetadas.....	6
Figura 4 – Diagrama Unifilar da Subestação Arceburgo.....	6
Figura 5 – Diagrama Unifilar da Subestação Itamogi	7
Figura 6 – Diagrama Unifilar da Subestação Mococa.....	7
Figura 7 – Diagrama Unifilar da Subestação Monte Santo de Minas.....	8
Figura 8 – Diagrama Unifilar da Subestação São Benedito das Areias.....	8
Figura 9 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Tiradentes (TIR).....	9
Figura 10 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Itamogi (ITM)	9
Figura 11 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de São Benedito das Areias (SSB)	10
Figura 12 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Monte Santo de Minas (MST)	10
Figura 13 – Registros Fotográficos	12
Figura 14 – Registros Fotográficos	13
Figura 15 – Registros Fotográficos	13
Figura 16 – Registros Fotográficos	14
Figura 17 – Registros Fotográficos	14
Figura 18 – Registros Fotográficos	15

Figura 19 – Registros Fotográficos 15
 Figura 20 – Registros Fotográficos 16
 Figura 21 – Registros Jornalístico 16

1. Informações Gerais

Código do Relatório: 404

Evento: Impacto de Queimada no Município de Mococa em São Paulo

Decorrencia do Evento (COBRADE):

- 1.4.1.3.1 – Desastres (Queimadas em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens);
- 1.4.1.3.2 – Desastres (Queimadas em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens)

Distribuidora: CPFL Santa Cruz

Municípios Atingidos: Itamogi, Mococa e Monte Santo de Minas

Subestações Atingidas: Arceburgo, Itamogi, Monte Santo de Minas, São Benedito das Areias e Tiradentes

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 20

Quantidade de Consumidores Atingidos: 35.657

CHI devido ao Evento: 23.091

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 19/05/2024 17:46 hs

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 19/05/2024 19:59 hs

Duração da Interrupção: 133 minutos

Tempo Médio de Preparação: 13 minutos (17hs59min)

Tempo Médio de Deslocamento: 14 minutos (18hs13min)

Tempo Médio de Execução: 1 hora e 43 minutos

2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo principal descrever os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da CPFL Santa Cruz, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrente de Queimada/Incêndio ocorrido em dezenove de maio de dois mil e vinte e quatro, que

impactou significativamente os municípios de Arceburgo, Itamogi, Mococa e Monte Santo de Minas pertencentes aos conjuntos elétricos Mococa 1 e Monte Santo de Minas 1.

Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

Adicionalmente se faz presente a inclusão de decreto oficializado em comarca municipal de Mococa, evidências veiculadas em mídias eletrônicas, registros fotográficos, entre outros, os quais corroboram na síntese e compreensão da abrangência que culminou na elaboração deste documento.

3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação da Ocorrência

Para identificação dos critérios quanto a classificação da ocorrência, foi utilizado o modelo de análises com base em causa cujo fato gerador esteve atrelado ao Meio Ambiente - Queimada sendo observado avaria/dano e demais verificações na rede elétrica.

Ademais, o restabelecimento do fornecimento de energia foi impossibilitado pela propagação de incêndio no ato da inspeção, a energização imediata do trecho de forma segura e conseqüentemente, proporcionando acréscimo no tempo de atendimento.

Dessa forma, a duração deste atendimento ficou comprometida aguardando a finalização dos trabalhos de equipes especializadas (incêndios) no local além do auxílio de instituições públicas como por exemplo defesa civil, corpo de bombeiros entre outras áreas na contenção deste foco de queimada no município.

Para a classificação de ocorrência, foram inclusos somente os eventos registrados nestes municípios supracitados, oriundos das intervenções nos restabelecimentos em virtude de queimada, além de terem a origem e nexos causais relacionados a esta natureza.

4. Mapa geoeletrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a área do município de Mococa e os unifilares geoeletricos com as configurações das SEs e dos seus respectivos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo da subestação afetada.

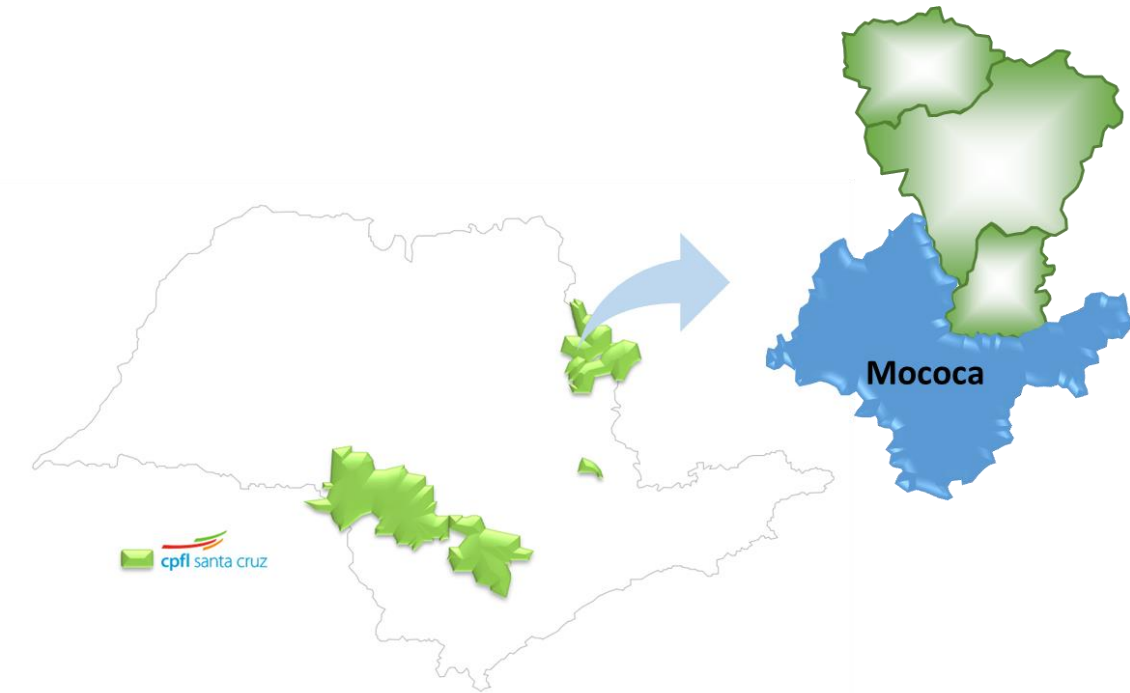


Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Santa Cruz, destacando o município de Mococa

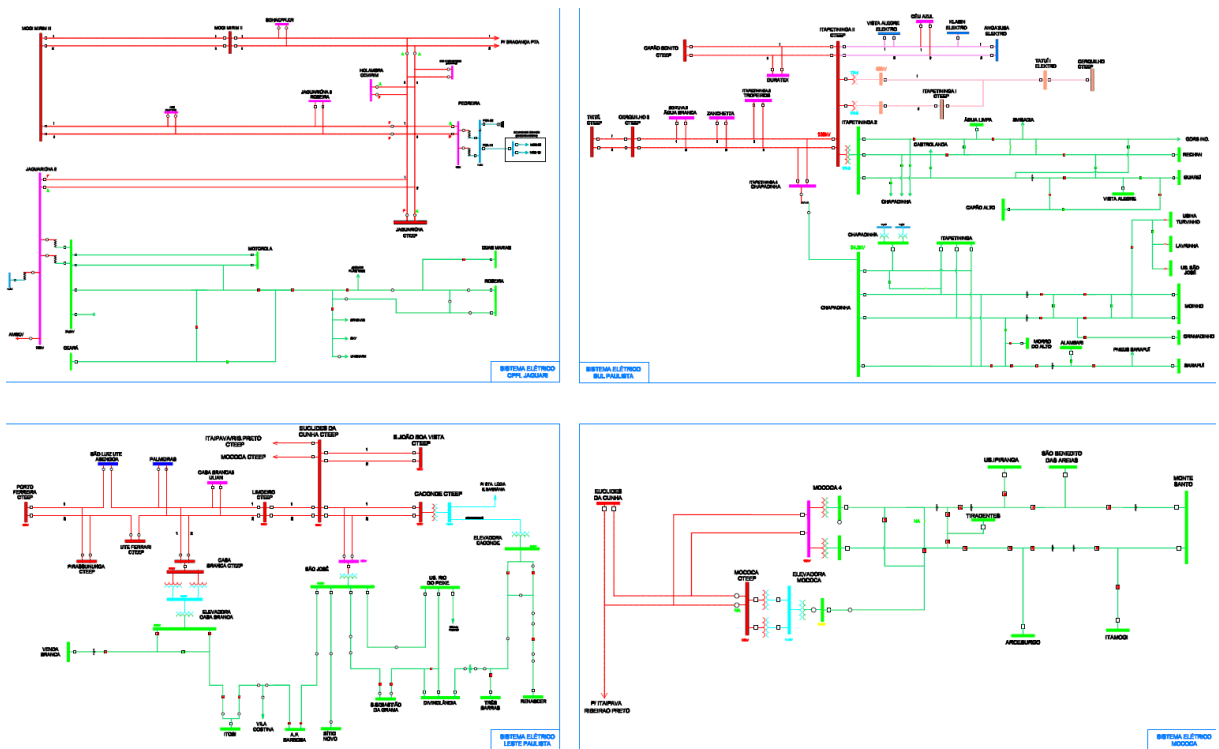


Figura 2 - Diagrama Unifilar de Subtransmissão da regional Jaguariúna

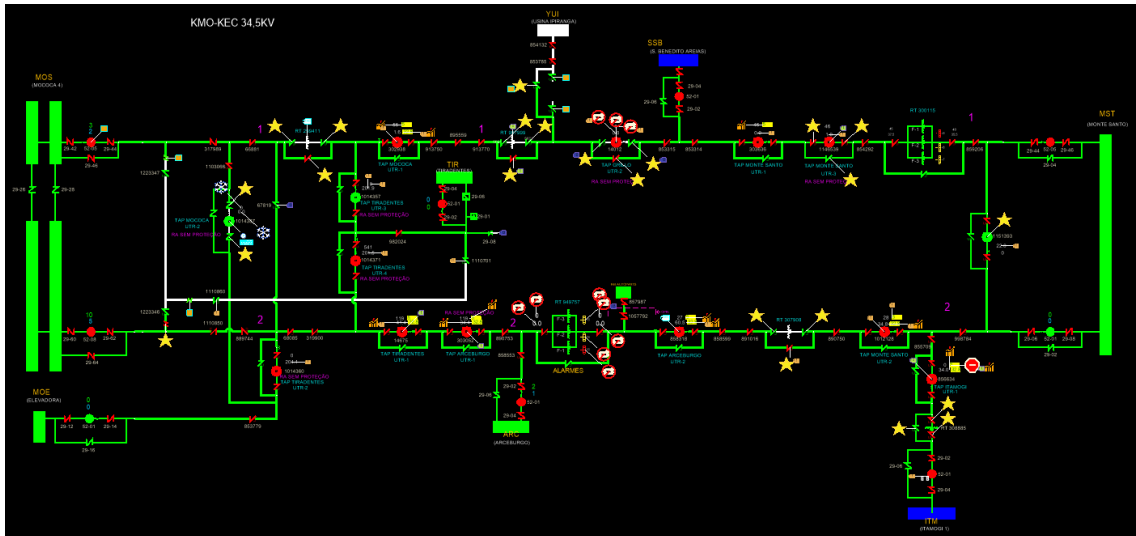


Figura 3 – Diagrama Unifilar da Linha de Subtransmissão que atende as SEs Afetadas

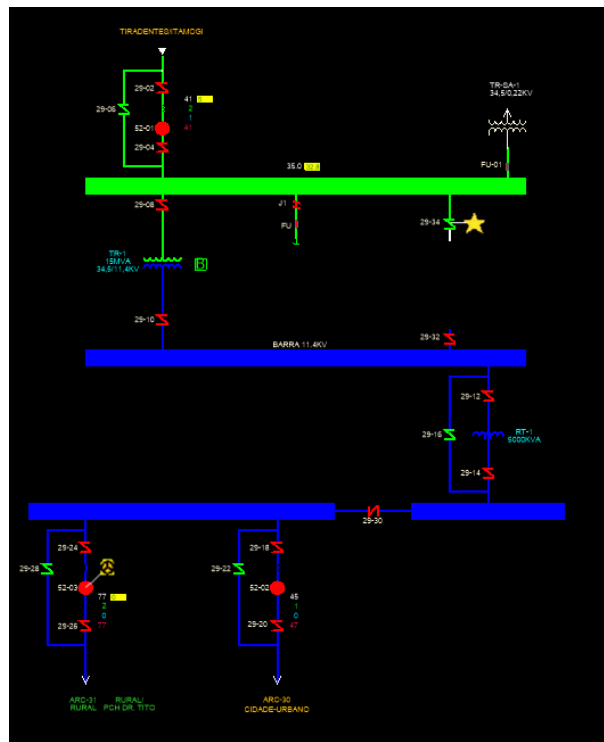


Figura 4 – Diagrama Unifilar da Subestação Arceburgo

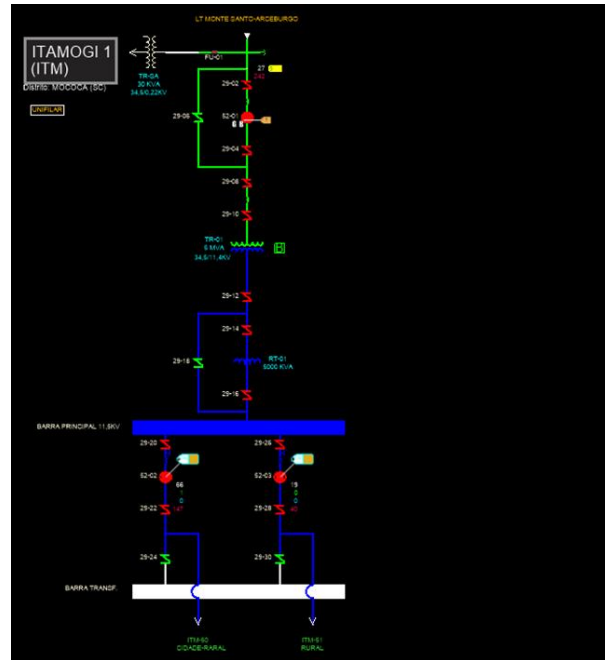


Figura 5 – Diagrama Unifilar da Subestação Itamogi

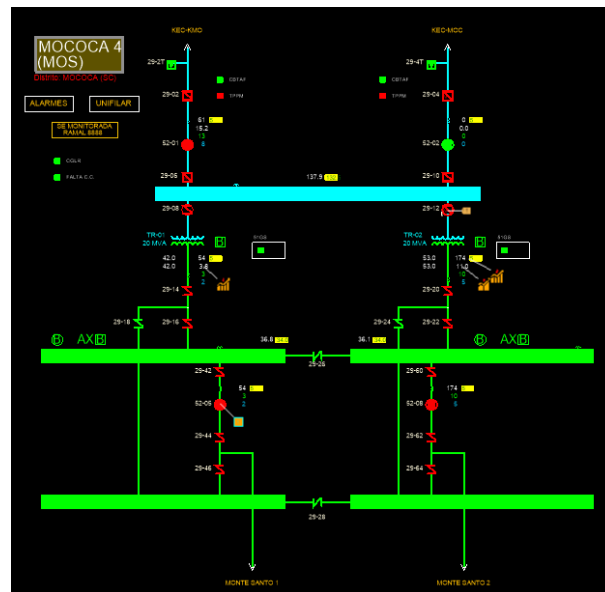


Figura 6 – Diagrama Unifilar da Subestação Mococa

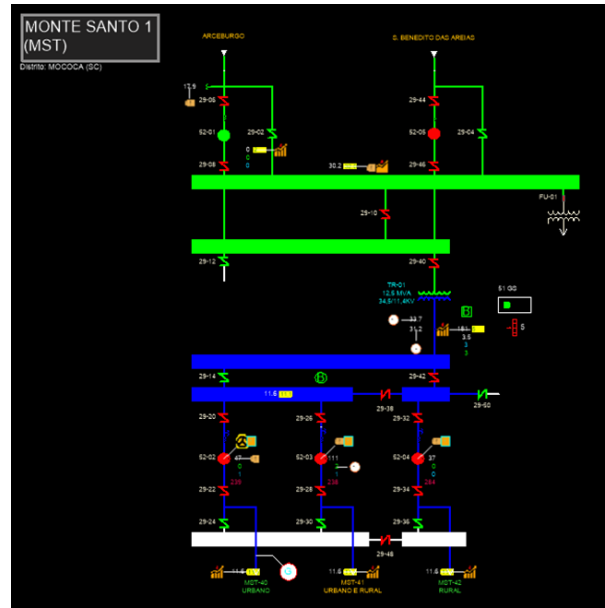


Figura 7 – Diagrama Unifilar da Subestação Monte Santo de Minas

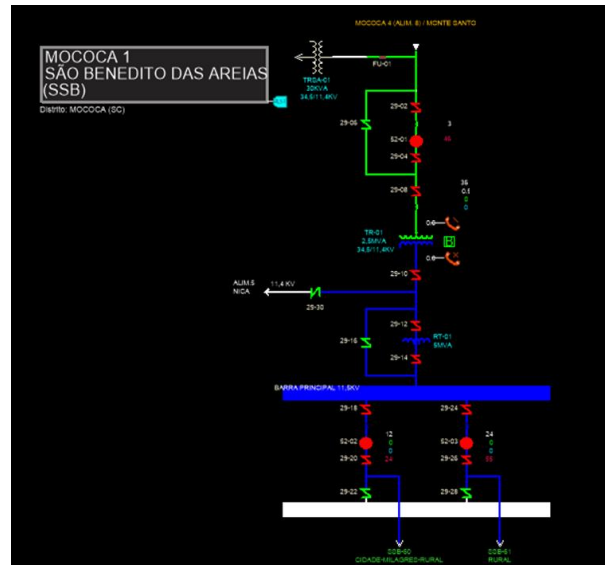


Figura 8 – Diagrama Unifilar da Subestação São Benedito das Areias

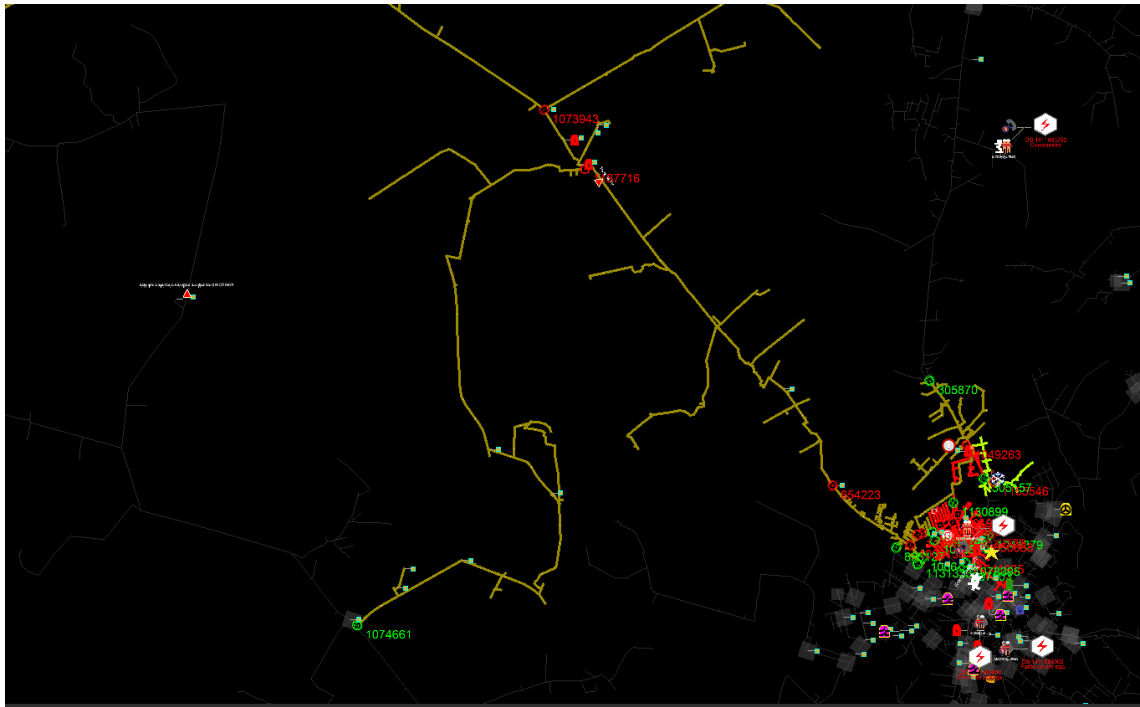


Figura 9 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Tiradentes (TIR)

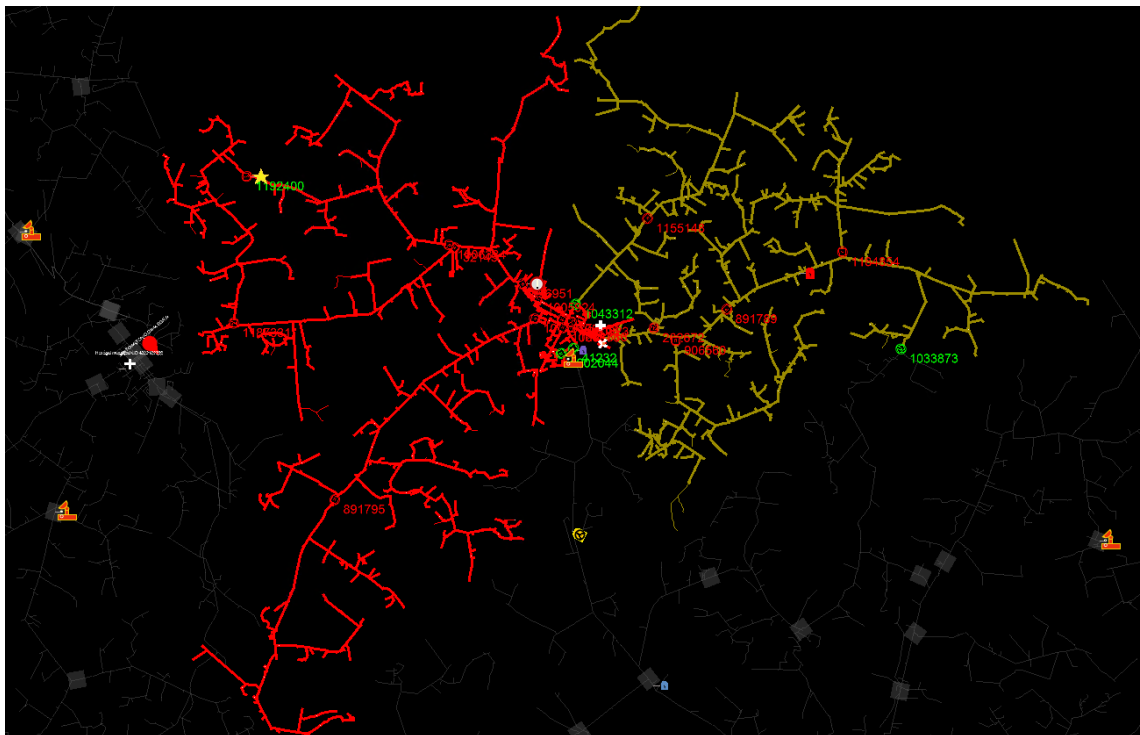


Figura 10 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Itamogi (ITM)

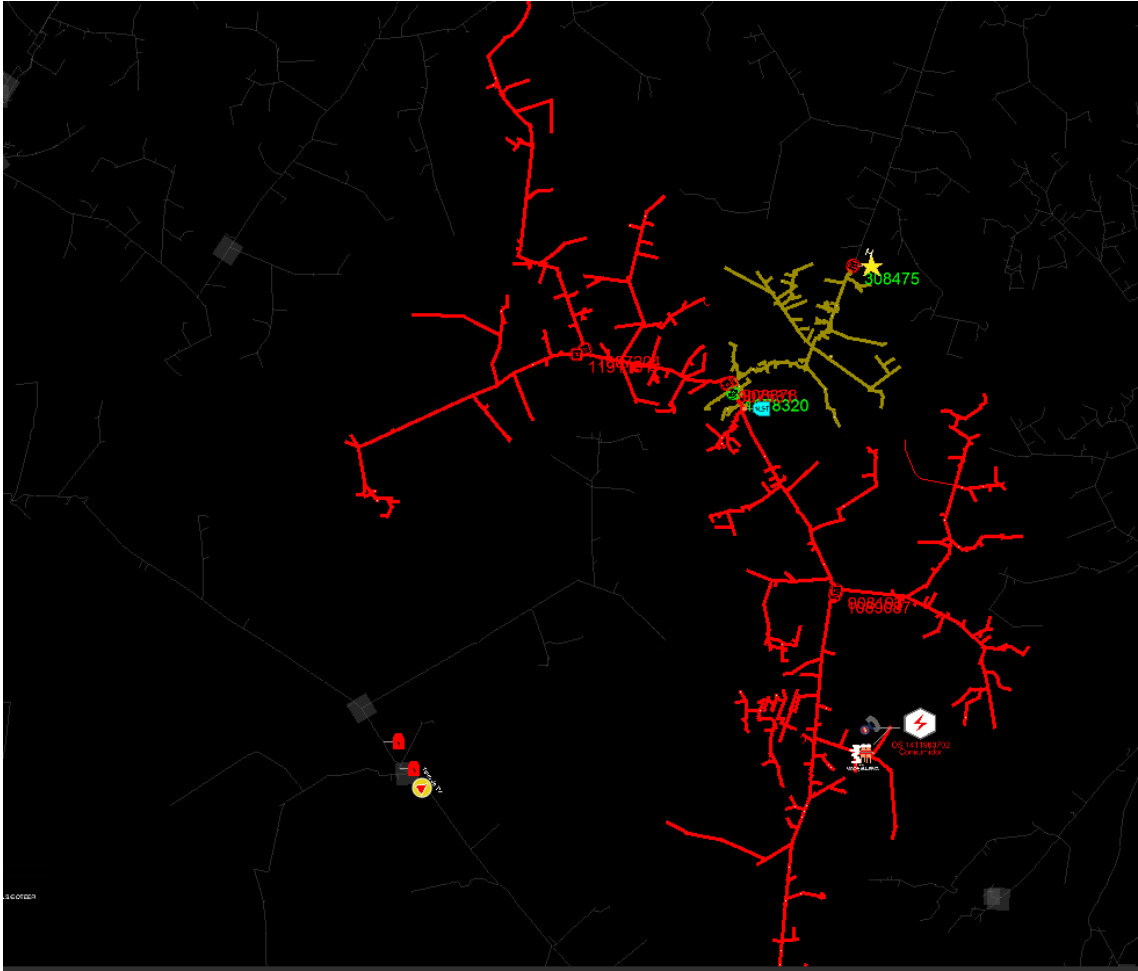


Figura 11 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de São Benedito das Areias (SSB)

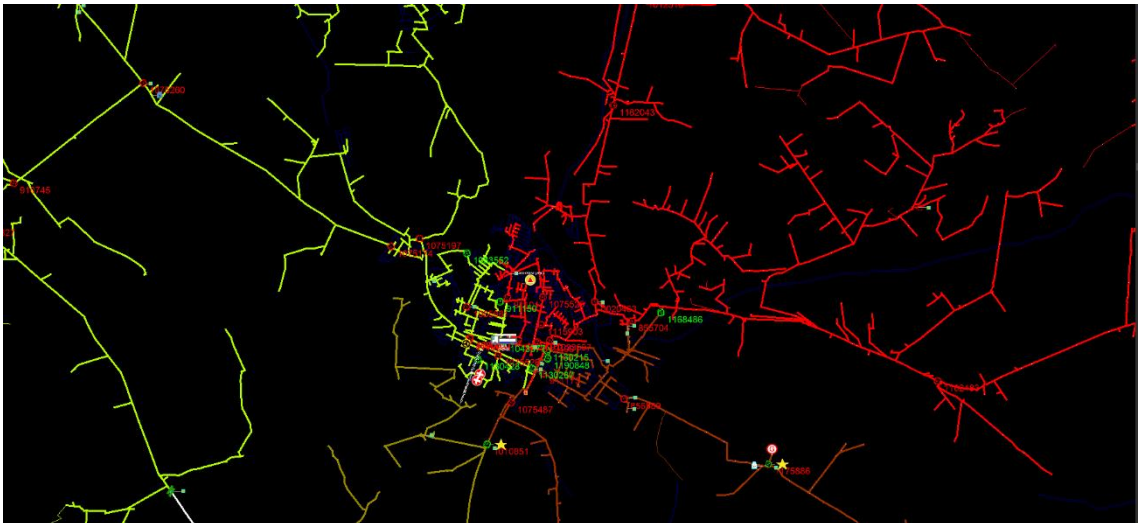


Figura 12 – Diagrama Unifilar dos circuitos alimentadores de Monte Santo de Minas (MST)

5. Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas

O evento ocorrido teve início no dia 19 de maio de 2024 onde através do desligamento da linha 34,5 kV Mococa 4 – Monte Santo C1 que culminou na interrupção das SEs São Benedito das Areias, Monte Santo de Minas, Itamogi, Arceburgo e Tiradentes, localizadas nos municípios de Arceburgo, Monte Santo de Minas e Mococa.

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência etc.

Houve o acionamento de equipe para atendimento da interrupção na linha de subtransmissão e concomitantemente outras equipes deslocaram-se a jusante do município de Mococa com o intuito de realizar, dentro das possibilidades existentes, transferências de clientes via rede de distribuição.

Ao chegar próximo da Olaria da Guardinha na estrada vicinal de Mococa no distrito de São Benedito das Areias, foi localizado o incêndio e condutores rompidos na LT 34,5kV.

Por volta das 18:36 horas, equipe da CPFL realizou contato com o do Corpo de Bombeiros do município de Mococa e paralelamente solicitou apoio para acionamento de equipe extra visando auxiliar na manutenção dos reparos e no restabelecimento das redes elétricas.

Adicionalmente ocorreu o acionamento de uma terceira equipe, oriunda do plantão noturno no município de Monte Santo de Minas, buscando também auxiliar nos restabelecimentos parciais da rede.

Após estabilização do local e nova inspeção de segurança, houve a liberação da linha para tal energização, sendo restabelecido toda carga por volta das 19:59 horas do mesmo dia.

Ademais, foi solicitado apoio à coordenação de campo, além da equipe administrativa com o objetivo de viabilizar todo suporte necessário de frota, materiais e recursos, minimizando significativamente a duração da interrupção aos clientes envolvidos.

Equipe	Nº de Colaboradores	Veículo
8167 - Mococa	02	VW com cesto unitário
8172 - Mococa	02	Camionete Hilux
8163 – Monte Santo	02	Camionete Hilux
Coordenador	01	VW Gol

Tabela 1 – Lista de Equipes de Atendimento

6. Equipamento atuado e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona o dispositivo do sistema elétrico, por tipo, operado ou danificado durante o Evento de *Queimada*, bem como da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição.

SELEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO	QTD OPERADO / DANIFICADO
4	Chaves	3
5	Religador Automático	2
3	Transformadores	15

Tabela 2 – Lista de equipamento atuado

7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros jornalísticos do Evento Queimada e respectivas fontes:

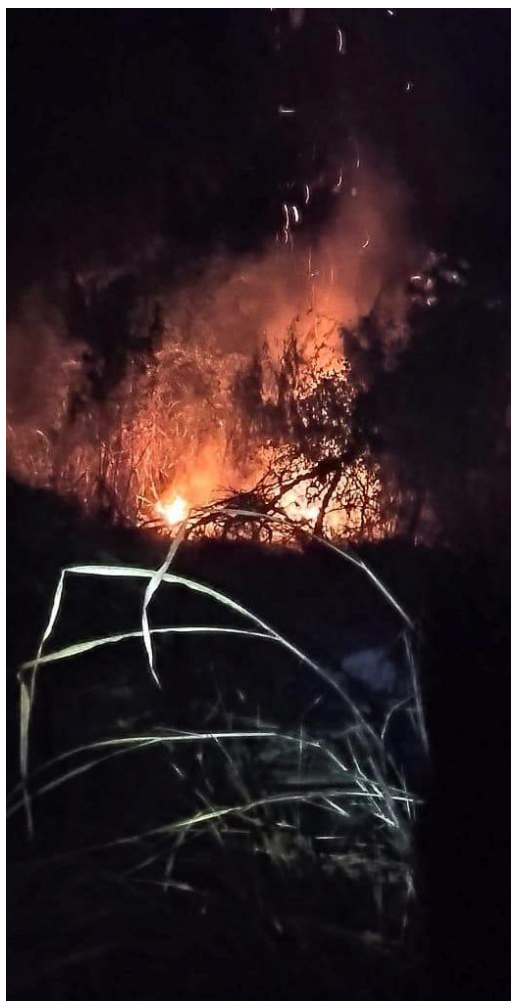


Figura 13 – Registros Fotográficos



Figura 14 – Registros Fotográficos



Figura 15 – Registros Fotográficos



Figura 16 – Registros Fotográficos



Figura 17 – Registros Fotográficos



Figura 18 – Registros Fotográficos



Figura 19 – Registros Fotográficos



Figura 20 – Registros Fotográficos

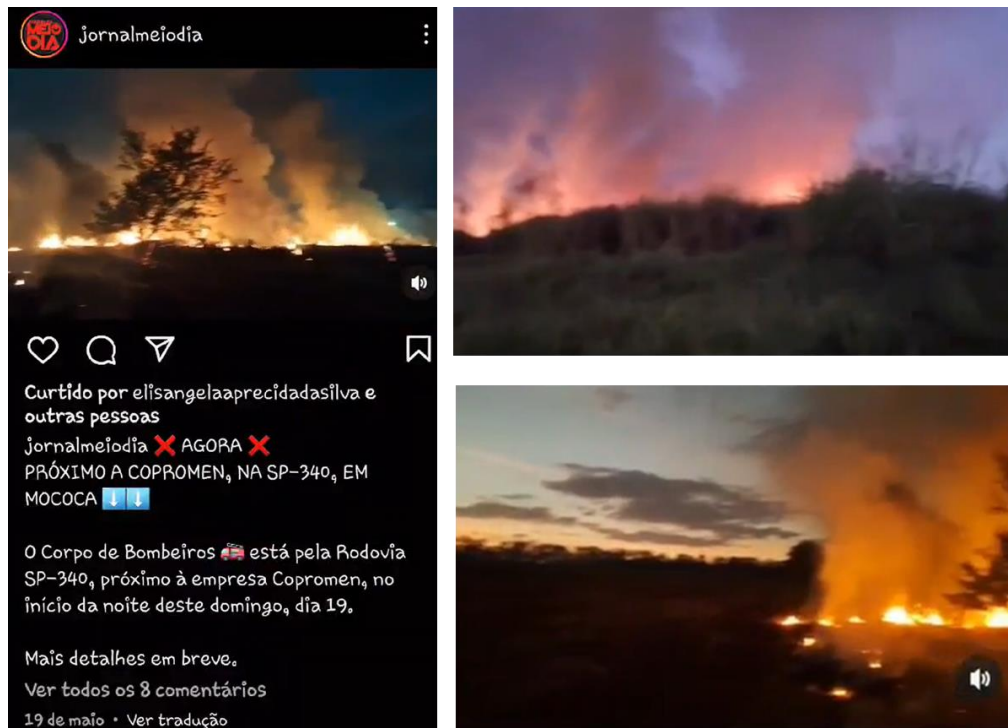


Figura 21 – Registros Jornalístico

Fonte:

<https://www.facebook.com/jornalmeiodia>

8. Anexos

Anexo I – Resumo operacional do Evento: Subestação Afetada

SE	ALIMENTADOR	CLIENTES POR ALIMENTADOR
ARC	ARC30	429
	ARC31	3.879
ITM	ITM50	4.804
	ITM51	579
KMO	KMO08	4.105
MST	MST40	4.174
	MST41	3.815
	MST42	1.610
SSB	SSB60	1.371
	SSB61	573
TIR	TIR11	505
	TIR12	3.310
	TIR13	728
UPN	UPN01	2

Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestação e Alimentadores Afetados

Anexo II – Decreto de Situação de Emergência da Prefeitura de Mococa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mococa

Edição nº 1322
Ano 2024
Página 24 de 26

www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº6.482, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Reconhece situação de emergência em decorrência de incêndios no Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a região passa por período de estiagem, podendo, assim, ocorrer incêndios de grandes proporções e difícil controle;

CONSIDERANDO a existência de vários focos de queimadas no Município de Mococa e ainda nos limites de municípios vizinhos, indicando risco de incêndios,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto reconhece a situação de emergência no Município de Mococa, em decorrência de incêndios que afetam o município desde o início de maio de 2024, em matas, plantações, pastagens e áreas de propriedades rurais, caracterizando-se como desastres 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2 segundo a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Equipe de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Mococa, adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir, combater e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mococa

Edição nº 1322
Ano 2024
Página 25 de 26

www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

I – adentrar nas casas para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedades particulares, no caso de iminente perigo, assegurada aos proprietários indenização ulterior no caso de dano.

Art. 4º. A situação de emergência de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Anexo III – Boletim de Ocorrência



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL..SEC.CASA BRANCA
Boletim Nº: HJ8592-1/2024 - 1ª Edição Inicialdo: 29/05/2024 15:03 e Emitido:29/05/2024 às 15:13

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Incêndio (art. 250, caput)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. MOCOCA
Local do Fato: AVENIDA TIRADENTES, 9999, ESTRA MOCOCA/SBAREIAS - RURAL - 13733015 - MOCOCA - SP
Tipo de Local: Rodovia/Estrada - Acostamento

Ocorrência: 19/05/2024 às 17:00
Comunicação: 29/05/2024 às 15:03 **Flagrante:** Não **Elaboração:** 1ª Edição - 29/05/2024 às 15:13

Pessoas Físicas

- 1 - Autor** **Nome:** Autor Desconhecido 1
Nome Social: Não informado **Vulgo:** Não informado
RG: Não informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não informado
Sexo: Ignorado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não informado **Cúpis:** Não informado
- 2 - Representante** **Nome:** Paulo De Tarso Ribeiro
Nome Social: Não informado **Vulgo:** Não informado
RG: 12696954 - SP **Dt. de Nascimento:** 05/01/1965
CPF: Não informado **Mãe:** Guerina Pereira Ribeiro
Sexo: Masculino **Pai:** Jose Bueno Ribeiro
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não informado **Cúpis:** Não informado
- 3 - Vítima** **Nome:** A Coletividade
Nome Social: Não informado **Vulgo:** Não informado
RG: Não informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não informado
Sexo: Ignorado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não informado **Cúpis:** Ignorada

CÓPIA



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei nº 419/2008
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 29/05/2024 às 15:13

Chave de Impressão:
A9FC53D8542A7059D78C64778CA106A4

DEL..SEC.CASA BRANCA
Endereço da Delegacia: PR MINISTRO COSTA MANSO, 25, n.º 1 - CENTRO - 13700000 - CASA BRANCA - SP

www.policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DE...SEC CASA BRANCA
Boletim Nº: HJ8592-1/2024 - 1ª Edição Inicialdo: 29/05/2024 15:03 e Emitido:29/05/2024 às 15:13

Histórico do BO

1ª Edição criada 29/05/2024 15:13 por Eliezer Pedretti Da Silva - DEL.SEC.CASA BRANCA
COMPARECE NESTE PLANTÃO PERMANENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA O SENHOR PAULO DE TARSO FIBEIRO, TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE CAMPO DA EMPRESA CPFL, NOTICIANDO QUE NO DIA 19/05/2024, POR VOLTA DAS 17H00MIN, FOI ATEADO FOGO DE MANEIRA CRIMINOSA, DE AUTORIA AINDA DESCONHECIDA, ÀS MARGENS DA ESTRADA VICINAL MOCOCA/SÃO BENEDITO DAS AREIAS, CUJA FUMAÇA DANIZOU A REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34.000 V INSTALADA PELO LOCAL CAUSANDO CURTO CIRCUITO E ROMPIMENTO DOS CABOS, GERANDO INTERRUPÇÃO INVOLUNTÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

É digitado por Eliezer Pedretti Da Silva,

Équipe chefiada por Mauro Bacci,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

CÓPIA



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 29/05/2024 às 15:13

Chave de impressão:
A9FC53D4542A7059D78C84778CA106A4



DEL.SEC CASA BRANCA
Endereço da Delegacia: PR MINISTRO COSTA MANSO, 25, n.º1 - CENTRO - 13700000 - CASA BRANCA - SP

www.policialcivil.sp.gov.br

Anexo IV – Projeto Foco no Fogo – Poder Legislativo



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
Número	Data	Rubrica	
1199	20/05/2024	B	 GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
INDICAÇÃO Nº <u>24</u> /2024.			EMENTA Indica ao Poder Executivo a elaboração e implementação do PROJETO FOCO NO FOGO no Sistema Municipal de Ensino de Mococa/SP.
<p>EXMO. SR. PRESIDENTE,</p> <p>INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, elabore um dispositivo legal visando a implementação do "PROJETO FOCO NO FOGO" no Sistema Municipal de Ensino de Mococa/SP.</p> <p>Justificativa:</p> <p>As queimadas ilegais e os incêndios florestais são uma grave ameaça ao meio ambiente e à saúde pública. A conscientização da população, especialmente das gerações mais jovens, é fundamental para a prevenção desses eventos e para a proteção do nosso patrimônio natural. O PROJETO FOCO NO FOGO visa promover uma cultura de responsabilidade ambiental e de cuidado com a saúde pública, potencializando os esforços de prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais no município de Mococa/SP.</p> <p>Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências necessárias à implementação do PROJETO FOCO NO FOGO no Sistema Municipal de Ensino de Mococa/SP.</p> <p style="text-align: right;">Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">  CLAYTON DIVINO BOCH Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS </p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

Institui no Sistema Municipal de Ensino de Mococa/SP o "PROJETO FOCO NO FOGO".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2024 por indicação do Vereador Clayton Divino Boch, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROJETO FOCO NO FOGO, a ser desenvolvido nas escolas públicas e particulares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Mococa/SP, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos e prejuízos causados pelas queimadas ilegais e pelos incêndios florestais, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde da população.

Art. 2º - Para a execução do PROJETO FOCO NO FOGO, será constituído um Comitê do Fogo, composto pelos seguintes órgãos e entidades, podendo ser incorporados outros órgãos vinculados à causa ambiental:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II. Defesa Civil Municipal;
- III. Polícia Militar Ambiental;
- IV. Corpo de Bombeiros Militar;
- V. Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Secretaria Municipal de Educação;
- VII. Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - O Comitê do Fogo terá as seguintes atribuições:

- I. Desenvolver campanhas educativas e materiais didáticos sobre os riscos e prejuízos das queimadas ilegais e incêndios florestais;
- II. Promover palestras e workshops nas escolas sobre prevenção e combate a incêndios florestais;
- III. Elaborar e distribuir cartilhas informativas para a comunidade escolar e a população em geral;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- IV. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecer as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- V. Monitorar e avaliar as ações do projeto e seus impactos na conscientização da população.

Art. 4º - As escolas deverão afixar, em locais visíveis e de fácil acesso à comunidade escolar, cartazes com o seguinte conteúdo: "FOCO NO FOGO - PREVINA E COMBATA AS QUEIMADAS ILEGAIS E INCÊNDIOS FLORESTAIS. SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA!"

Parágrafo único - O cartaz de que trata este artigo deverá ser escrito em letra legível, com tamanho mínimo de uma folha A3, e conter informações de contato para denúncia de queimadas ilegais.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Comitê do Fogo, deverá promover, anualmente, uma semana de atividades voltadas para a conscientização e prevenção de queimadas ilegais e incêndios florestais, envolvendo toda a comunidade escolar.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

As queimadas ilegais e os incêndios florestais representam uma grave ameaça ao meio ambiente e à saúde pública. A conscientização da população, especialmente das gerações mais jovens, é fundamental para a prevenção desses eventos e para a proteção do nosso patrimônio natural. O PROJETO FOCO NO FOGO visa promover uma cultura de responsabilidade ambiental e de cuidado com a saúde pública, através de ações educativas e informativas no ambiente escolar. A criação do Comitê do Fogo possibilitará a articulação entre diferentes setores do governo e da sociedade, potencializando os esforços de prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais no município de Mococa/SP.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS